

EDITAL

Alteração N.º 7 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 4/1992 e N.º 30/1995 – Processo N.º 1426/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, a 2025/09/11, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos **Alvarás de Loteamento N.º 4/1992 e N.º 30/1995**, emitido em nome de Teresa Laurinda Gonçalves Barreto Rito e outros, respeitante ao prédio sito na Rua Gabriel Pereira de Castro e Lugar da Escoura, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada a Escritório passa para 2.753,00m²; a área total de construção destinada a Habitação passa para 45.770,73m² e o número de fogos passa a ser 360 (aumento de 2 fogos). A presente alteração refere-se ao **Lote A5** e estabelece o seguinte: alteração do uso das Frações EM e EN de Escritório para Habitação, com a área de 122,00m²; a área de construção destinada a Escritório passa para 2.623,00m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 5.200,73m²; a tipologia passa a ser 1G+1G/C+1C+1C/E/H+2E+1H/E+1E e o número de fogos passa a ser 39 (aumento de 2 fogos), mantendo-se as restantes prescrições da licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

